

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA E DO COMITÊ ESPECIAL TRIPARTITE (CET) DO PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE DO RIO DOCE

Data: 26 de fevereiro de 2025

Horário: Início às 14h00

Local: SRTVN, Quadra 701, Edifício PO 700 – Brasília/DF

1. Abertura

A reunião teve como objetivo instalar os colegiados da Governança do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, instituído a partir do Novo Acordo do Rio Doce. O encontro contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde, dos governos dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, de municípios afetados, além de instituições e órgãos parceiros envolvidos na execução e monitoramento das ações de saúde voltadas à reparação dos danos causados.

2. Principais Pontos Tratados

2.1 Contextualização do Programa de Saúde do Rio Doce

- O programa foi criado como medida reparatória à saúde das populações atingidas pelo rompimento da barragem.
- Abrange 49 municípios: sendo 38 em Minas Gerais e 11 no Espírito Santo.
- As ações incluem ampliação de serviços de saúde, fortalecimento da vigilância, investimentos em infraestrutura e qualificação da gestão local.

2.2 Recursos Financeiros

- O acordo judicial destinou R\$ 12 bilhões à saúde, sendo:
 - R\$ 3,6 bilhões para ações imediatas;
 - R\$ 8,4 bilhões para constituição de fundo perpétuo, cujos rendimentos financiarão ações por décadas.
- A distribuição dos recursos será feita entre Ministério da Saúde, estados e municípios, sendo 50% diretamente para os municípios.

2.3 Estrutura de Governança

- O programa contará com uma estrutura composta por:
 - Câmara Técnica (CT): com representantes do MS, estados, municípios e sociedade civil.
 - Comitê Especial Tripartite (CET): instância deliberativa responsável por aprovar diretrizes e planos de ação.

2.4 Planos de Ação

- Elaborados por MS, estados e municípios, com base nas diretrizes pactuadas no programa.
- Devem ser revisados a cada dois anos e contemplar ações de curto, médio e longo prazo, incluindo:
 - Construção de unidades de saúde;
 - Ampliação da atenção primária e especializada;
 - Fortalecimento da vigilância em saúde.

2.5 Desafios e Prioridades

- A principal preocupação é com a celeridade na implementação das ações, diante da urgência e da espera prolongada das comunidades atingidas.
- Destaques:
 - Redução da mortalidade materna e infantil;
 - Acesso à saúde mental;
 - Reforço da infraestrutura e capacidade de resposta dos serviços locais.

2.6 Próximos Passos

- Próxima reunião da Câmara Técnica: agendada para 20 de março de 2025, com foco na consolidação das diretrizes e definição do regimento interno.
- Caravana interministerial prevista para 10 a 14 de março, com visitas aos territórios atingidos para diálogo com as comunidades.
- Encontro com gestores municipais de saúde está sendo planejado para março ou abril, a fim de esclarecer dúvidas e alinhar as estratégias.

2.7 Participação Social

- O acordo prevê participação ativa das comunidades, com destaque para povos indígenas e comunidades tradicionais.
- O Anexo 3 do acordo detalha as ações voltadas a esses grupos, com recursos próprios destinados a elas.